Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3610/2022 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

EDITAL

EDITAL Nº 01/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

Anexos
Anexo 1: EDITAL Nº 01/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO P

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 13669/2022
Interessado: WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA
Assunto: migração de regime previdenciário
DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito do Excelentíssimo Juiz Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 29/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar o requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente em 30/11/2022
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 13668/2022
Interessado: GUILHERME BRINGEL MURICI
Assunto: migração de regime previdenciário
DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito do Excelentíssimo Juiz Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 29/11/2022. À Divisão de Gestão de Magistrados, para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar o requerente acerca desta decisão. Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente em 30/11/2022
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13747/2022 SISDOC.
Interessado(s): JUSSARA BALTA FERREIRA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13742/2022 SISDOC.
Interessado(s): SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13737/2022 SISDOC.
Interessado(s): BRUNO TEIXEIRA TARDELLI
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13777/2022 SISDOC.
Interessado(s): ANA CAROLINA ROCHA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13757/2022 SISDOC.
Interessado(s): RODRIGO ALVES MAGALHÃES
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13827/2022 SISDOC.
Interessado(s): MARIA LUIZA BUFAIÇAL FRANÇA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13672/2022 SISDOC.
Interessado(s): WARLEY DELFINO PEREIRA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13642/2022 SISDOC.
Interessado(s): FLÁVIO LUIZ DA CUNHA FILHO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13624/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Pedro Horácio Borges de Assis.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13654/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Edson Guimarães Silva.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.793/2022 – SISDOC.
Interessado(a): ALESSANDRO CARNEIRO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.779/2022 – SISDOC.
Interessado(a): EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.829/2022 – SISDOC.
Interessado(a): ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.810/2022 – SISDOC.
Interessado(a): HERLEI DE CARVALHO SILVA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.825/2022 – SISDOC.
Interessado(a): LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13.800/2022 – SISDOC.
Interessado(a): MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.773/2022 – SISDOC.
Interessado(a): ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.790/2022 – SISDOC.
Interessado(a): ERMESON SANTOS DA CRUZ
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.795/2022 – SISDOC.
Interessado(a): LAURO HUMBERTO LOURENÇO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.753/2022 – SISDOC.
Interessado(a): IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.765/2022 – SISDOC.
Interessado(a): LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.785/2022 – SISDOC.
Interessado(a): CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.770/2022 – SISDOC.
Interessado(a): EDMILSON CALLOS GALDINO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.781/2022 – SISDOC.
Interessado(a): TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.831/2022 – SISDOC.
Interessado(a): SOFIA SILVA CAMARA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.818/2022 – SISDOC.
Interessado(a): PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.740/2022 – SISDOC.
Interessado(a): TATIANA LEMES RAMOS
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.833/2022 – SISDOC.
Interessado(a): DIOGO RAMOS VILELA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13656/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Daniel Rocha Coelho Júnior.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.855/2022 – SISDOC.
Interessado(a): HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.808/2022 – SISDOC.
Interessado(a): FERNANDA DIAS ROCHA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13614/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Lucas Ribeiro Castro.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.820/2022 – SISDOC.
Interessado(a): DANIEL CANDINE
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.878/2022 – SISDOC.
Interessado(a): LAIS ELAINE MARCULINO ALVES
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.721/2022 – SISDOC.
Interessado(a): IZABELA CABRAL DE ABREU
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13826/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Norma Lilian Gomes de Moura.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13704/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Geisa Azevedo Carlos Campelo.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13726/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Daniela Pereira César Furtado de Azevedo.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13784/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Alessandra Vieira César Borges.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13754/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Ana Carolina Cavalcanti Costa.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13796/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Cristiana Toledo França de Almeida.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13634/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Luiz Roberto do Nascimento.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13856/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Thaísa Almeida Avelino Lustosa.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13876/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Fernanda Cristina Freitas Pupim.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13884/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Andréia Regina de Gusmão.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13004/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Leandro Vinícius de Magalhães Rodrigues.
Assunto: Ressarcimento das despesas efetuadas com transporte de mobiliário e bagagem.
Decisão: Deferimento.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 3157/2022

Altera o artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ nº 3090/2022, que designou magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 28 de novembro a 5 de dezembro 2022.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;
CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;
CONSIDERANDO as férias regulamentares dos Excelentíssimos Desembargadores Wellington Luís Peixoto, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e Paulo Sérgio Pimenta,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 3090/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa e o servidor Wedson Wagner Rodrigues Leite, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 28 de novembro a 5 de dezembro 2022, no telefone (62) 3222-5200."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 30 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 13564/2022- SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Luciane Pereira de Almeida Vicente - servidora
Interessada: MAYRA MARTINS SALES
Motivo: por exercer seu trabalho com dedicação, comprometimento e competência, em especial durante o período da pandemia, além do excelente relacionamento interpessoal com os colegas de trabalho.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 13570/2022 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Jade Carvalho de Sousa Santos – estagiária
Interessados: CARMEM BARBOSA LEMOS, CARLOS NOVAES DE CASTRO e RAFAEL EDGARD BRAGAS
Motivo: por todo apoio durante o período de estágio na referida Gerência.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 12902/2022 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Eleuza Gurgel Acosta - servidora
Interessado: ROBSON NUNES PEREIRA
Motivo: pela contribuição generosa com seu trabalho, intelecto, experiência, tempo e paciência para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Cálculos de maneira saudável e eficiente. Suas planilhas têm contribuído para evitar LER/DORT, agilizar os trabalhos, diminuir erros, aumentando de maneira singular a eficácia das liquidações de cálculos e principalmente das Migrações do Sistema SAJ para o PJE-Calc.

Despacho do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6056/2019 – SISDOC.
Interessado(a): Pedrina Estela Ferreira de Menezes.
Assunto: Reconhecimento e registro de dependência econômica. Pedido de reconsideração.
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 13731/2022 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Juíza Lívia Fátima Gondim Prego – Juíza Titular da Vara do Trabalho de Luziânia
Interessados: ADÉLIA MARIA SALOMÃO, ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO,
ANA CAROLIN ROCHA, ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, ANDERSON SOARES SILVA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO , MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO e ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES
Motivo: pelo comprometimento profissional e empenho coletivo para a conquista do Selo Diamante no Prêmio Selo Metas CNJ/CSJT.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13054/2022 – SISDOC

Interessado(a): SAMUEL DE JESUS VIEIRA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13947/2022 – SISDOC
Interessado(a): FERNANDA LELES GOMES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria GP/SGPE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3155/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerando a possibilidade conferida à Justiça do Trabalho em alterar as áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos, bem como criar novas especialidades para atender às necessidades do serviço, prevista no art. 5º da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e
considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 9493/2022 e nº 4013/2022,
RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:
Art. 1º Tornar sem efeito o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 3075/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União em 24/11/2022, que transformou 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, originário da transformação de emprego público em cargo público, nos termos do art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria da servidora Bettania Pereira Nobrega Morato, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.
Art. 2º Transformar 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei 7.872, de 8 de novembro de 1989, cuja vacância decorreu de aposentadoria do servidor Tarcísio Gomes de Paula Pessoa, originário do TRT da 17ª Região e redistribuído para o TRT da 18ª região mediante reciprocidade com o cargo ocupado pela servidora Bárbara Moreto Neves, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 30 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3158/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13902/2022,
RESOLVE:
Remover, de ofício, a servidora MARIA NATALIA CORREA PEREIRA FAUSTINO, código s008852, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Seção de Biblioteca, a partir de 9 de janeiro de 2023.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 30 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3152/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13516/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO, código s163317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Art. 2º Remover, a pedido, a servidora SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO, código s163317, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Posse. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 30 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3153/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 13695/2022,
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar a servidora CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO NOLASCO, código s164011, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga Nº 7 da Magistratura), ocupada pela servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, código s011411, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 30 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3154/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13602/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;
Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora KARINE FABIELLY DO NASCIMENTO COIMBRA, código s163260, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC 6, da Vara do Trabalho de Posse.
Art. 2º Designar a servidora SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO, código s163317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC 6, da Vara do Trabalho de Posse, anteriormente ocupada pela servidora KARINE FABIELLY DO NASCIMENTO COIMBRA, código s163260.Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 30 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3159/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 819/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE(s202344), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário,

Área Administrativa, lotado na Secretaria de Manutenção e Projetos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 09/01/2023 a 08/01/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 1 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3163/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13635/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora DÉBORA MIRANDA COÊLHO, código s012337, Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 1 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3156/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 13062/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, código s202770, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Engenharia Civil, ocupado pelo servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO, código s006566, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 2º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, código s161950, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18º FC-5, da Gerência de Operação e Fiscalização Civil, ocupada pelo servidor ARMANDO RASSI FILHO, código s203492, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 3º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Engenharia Elétrica, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, código s163350, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 4º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, código s161314, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18º FC-5, da Gerência de Operação e Fiscalização Elétrica, ocupada pelo servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 5º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte ao Usuário), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pelo servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 6º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, código s203310, Analista Judiciário, Área Apoio

Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pelo servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, código s203395, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 30 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3160/2022
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Retificar a PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3147/2022, de 30 de novembro de 2022, conforme se especifica:
Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 2.5 diárias e encargos devidos ao deslocamento da Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2022.
Motivo: Participar do III Simpósio Nacional e II Internacional Povos Indígenas, Negros/as, Quilombolas e Religiosos/as De Matriz Africana e Afro-indígena: Decolonialidade e Dívidas históricas do Estado Brasileiro no marco dos 200 anos da Independência; e da Capacitação Nacional: Resoluções Nº 230/2021 CNMP E Nº 454/2022 CNJ: Atuação do Ministério Público e do Judiciário junto aos povos originários e comunidades tradicionais, evento que será promovido no período de 13 a 15 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 1 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
Contratação de serviços contínuos terceirizados para condução de veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com alocação de 06 (seis) postos de serviços de motoristas executivos, caracterizado como serviços comuns e de natureza contínua para o transporte de autoridades, servidores, prestadores de serviços, estagiários, outras pessoas autorizadas, processos e materiais, com fornecimento de materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme edital.
Data da Sessão: 15/12/2022, às 08:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5688/5244
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico profissional de elaboração, sob demanda, de laudos de avaliações de imóveis para atualização de seus registros junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.
Data da Sessão: 16/12/2022, às 9:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5688/5244
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira
Goiânia, 30 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços
O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 77/2022 (PA nº 10001/2022), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:
As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site http://www.trt18.jus.br.

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
STAR PURIFICADORES EIRELI (CNPJ: 11.156.936/0001-22)	1	R$ 950,00
JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA (CNPJ: 39.236.457/0001-35)	3	R$ 848,00

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Edital 1
Edital GP/DG/SGPE 1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 1
Despacho 1
Despacho SCR 1
DIRETORIA GERAL 2
Despacho 2
Despacho DG 2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 6
Portaria 6
PORTARIA SGP/SGJ 6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7
Despacho 7
Despacho SGPE 7
Portaria 8
Portaria GP/SGPE 8
Portaria SGPE 8
ESCOLA JUDICIAL 11
Portaria 11
Portaria EJ 11
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 11
Aviso/Comunicado 11
Aviso/Comun/SLC 11